

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4493

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidora Geral do Município Interina  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura Interina  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Habitação Interina  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino  
LEONARDO CABRAL VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) – REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Utilidade pública, tornar sem efeito e nomeação).....Pág. 3, 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, tornar sem efeito, exonerações, função de confiança e função gratificada).....Pág. 4 - 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

PORTARIA (Altera o calendário de convocação para eleição das entidades da sociedade civil).....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA (Designação).....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6, 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Instaurar Sindicância e vagas para licença aprimoramento).....Pág. 7  
RETIFICAÇÃO (Dispensa de licitação) .....Pág. 8

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 007/2024; 004 e 005/2025.....Pág 8, 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA.....Pág. 9, 10

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 10 – 11  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Tornar sem efeito nomeação de servidor).....Pág. 12

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

TERMO DE POSSE (Vereador) .....Pág. 12

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE**

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina  
 Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
 E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
 CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
 DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM**

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
 Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
 E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
 Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
 E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

**OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina  
 Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
 CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
 Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
 CEP: 67130-430  
 E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
 Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
 CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Secretária Interina  
 Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
 CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO – Secretário Interino  
 Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
 CEP: 67130-430  
 E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
 Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
 CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 98215-5659

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SEMC+****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
 Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
 CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA – Secretária Interina

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Interino

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU**

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SEMPAA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br).

Cel: (91) 99346-1390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.



# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2.610 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

**art. 1º.** fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana LOTE LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº40, O Lote de terreno urbano sob nº 40 localizado na Rua São Sebastião, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela Rua São Sebastião, Área da torre Nº40A e Residência Nº212, de formato irregular, abrangendo uma área de 304,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quatro metros quadrados) e um perímetro de 92,00 m.

**Parágrafo Único.** As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destinará à Construção de uma escola pública municipal para beneficiar a população do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº40.  
Município: ANANINDEUA-PA UF: PA Bairro: 40 HORAS  
Área: 304,00m<sup>2</sup> Perímetro: 92,00 m

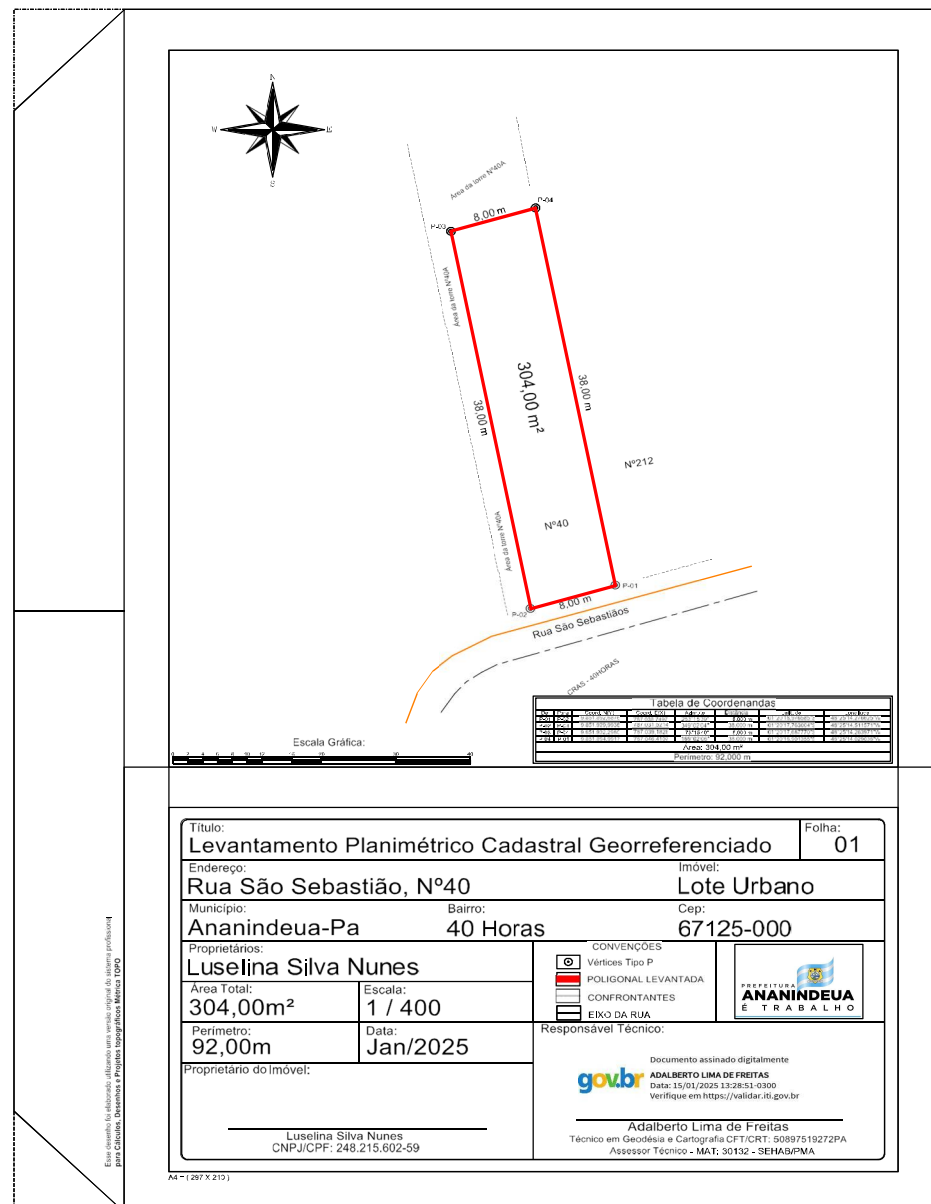
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** O Lote de terreno urbano sob nº 40 localizado na Rua São Sebastião, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela Rua São Sebastião, Área da torre Nº40A e Residência Nº212, de formato irregular, abrangendo uma área de 304,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quatro metros quadrados) e um perímetro de 92,00 m.

Para quem da Rua São Sebastião olha para o referido lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 787.046,4107 NY: 9.851.894,9917), no azimute de 253°15'39" com uma distância de 8,00 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 787.038,7497 NY: 9.851.892,6876), confrontando com Alameda João Nunes, daí deflete à direita no azimute de 349°02'04" com uma distância de 38,00 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 787.031,5214 NY: 9.851.929,9938), confrontando com Área da torre Nº40A, daí deflete à direita no azimute de 73°15'40" com uma distância de 8,00 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 787.039,1828 NY: 9.851.932,2980), confrontando com Área da Torre Nº40A, daí deflete à direita no azimute de 169°02'06" com uma distância de 38,00 m do lado

direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 787.046,4107 NY: 9.851.894,9917), confrontando com Residência Nº212.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



## DECRETO Nº. 2.613, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito a exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o Decreto nº. 2.512, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração do Agente Político JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 38323-6, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 21 de janeiro de 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.614, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Adjunto da Ouvidoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº. 3.428, 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** NOMEAR JORGE SILVA DE MATOS FILHO para exercer o cargo de Agente Político de Ouvidor Adjunto da Ouvidoria Geral do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 21 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EWERSON DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 244, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO	
MATRÍCULA	NOME
133205 1	ELTON RABELO SANTIAGO
133159 1	CARMEN CLEIA PINTO DO AMARAL
133140 1	BENEDITO NAZARENO SILVA GATINHO

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 245, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DAVI DUARTE SILVA, matrícula funcional nº. 32656-9/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 246, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração da servidora abaixo relacionada, excluindo-a do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO	
MATRÍCULA	NOME
463116 1	ANDREIA NYDIA RAMOS DE CASTRO

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 247, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NEIVALDO DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ORLANDO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAFAEL CRISTYAN ASSUNCAO SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 250, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER funções de confiança, aos Guardas Cívicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 250, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA	SUBINSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DAS-07-ASSESSOR ESPECIAL
DAIZE MONTEIRO TENORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL
DENISSON COELHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA	DIRETOR DE ENSINO	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL
DEYVID MARTINS DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA	DIRETOR OPERACIONAL	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL

**PORTARIA Nº. 251, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER funções gratificadas, aos Guardas Cívicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 251, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
NOME	CARGO	FG	FC
JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40%	NUCLEO DE PESQUISA
JOSE DE NAZARE SOUZA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	51%	ASSESSOR TECNICO
RICARDO ALVES AMADOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15%	COORDENADOR
DIEGO CORREIA GALEAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	51%	ASSESSOR TECNICO
FABIOLA DA SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	51%	ASSESSOR TECNICO
JANNY CRISTINA BARATA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	51%	ASSESSOR TECNICO
JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	51%	ASSESSOR TECNICO
LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	INSPETORIA REGIONAL
ILTON DE JESUS BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	INSPETORIA REGIONAL
LUIS CARLOS ALVES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	INSPETORIA REGIONAL
GECYVAN PERCOCCE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	INSPETORIA REGIONAL
RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	INSPETORIA REGIONAL
ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25%	CHEFE DE GRUPO



## PORTARIA Nº. 252, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JORGE SILVA DE MATOS FILHO, matrícula funcional nº. 33744-7/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

Portaria 001/2025

Altera o calendário edital nº 01/2025 de convocação para eleição das entidades da sociedade civil para composição do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional - comsea – gestão 2025/ 2027, publicado no diário oficial do município no dia 02 de janeiro de 2025

A comissão eleitoral reuniu-se no dia 17 de janeiro de 2025 para análise das inscrições. Considerando a baixa procura de inscrições e na perspectiva de garantia do pleito eleitoral e das representatividades necessárias, resolve:

**Art 1º** - prorrogar conforme calendário abaixo as datas de efetivação do pleito eleitoral.

Data	Atividade
De 20 de janeiro de 2025 até 24 de janeiro de 2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras.
28 de janeiro de 2025.	Divulgação da relação nominal das organizações aptas ou não à participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras
dia 29 de janeiro de 2025.	Prazo final para ingresso com recurso junto à Comissão Eleitoral.
Dia 30 de janeiro de 2025.	Prazo final para julgamento dos recursos.
Dia 03 de fevereiro de 2025	Publicação da lista final. (Caso não haja recurso será considerada a lista publicada no dia 28 de janeiro de 2024)
Dia 07 de fevereiro de 2025	Assembléia de Eleição - COMSEA
Dia 07 de fevereiro de 2025	Apuração e resultado da eleição do COMSEA.
Dia 12 de fevereiro de 2025	Prazo final do Recurso do resultado das eleições dos representantes da sociedade civil no COMSEA.
Dia 14 de fevereiro de 2025	Prazo final para publicação da nomeação dos novos conselheiros Eleitos(as) pelo COMSEA para a gestão 2025/2027.

**Art 2º** - Não haverá nova prorrogação de prazo

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na da de sua assinatura.

Ananindeua-PA, 17 de janeiro de 2005.

Solange Mª Souza Ramalho  
Presidente da comissão eleitoral – COMSEA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 021/2025 de 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 1.923, de 08 de abril de 2024 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006.

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar a servidora SUZIANE DOS SANTOS ROCHA RIOS, Assessora especial, matrícula nº 37592-3/1, CPF nº 863.062.602-00, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 001.2023-SEDEC, que tem como objeto a aquisição de mudas, insumos, adubos, materiais de implementos, contratação e/ou convênio para assistência técnica, distribuição de calcário, ração e animais de pequeno porte, coleta e análise de solo, apoio a extração e transporte de mudas, sementes e culturas de subsistência, (banana (vb), cacau, cupuaçu e açaí) – Processo administrativo nº 19.523/2024.

**Art. 2º** Esta portaria retroagirá os seus efeitos até 23 de fevereiro de 2024, sem prejuízo da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

MARIO JORGE SANTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato N. 001/2023

Processo: 19.523/2024

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E KM BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** 1º TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de prestação de aquisição de mudas, insumos, adubos, materiais de implementos, contratação e/ou convênio para assistência técnica, distribuição de calcário, ração e animais de pequeno porte, coleta e análise de solo, apoio a extração e transporte de mudas, sementes e culturas de subsistência, (banana (vb), cacau, cupuaçu e açaí), para atender demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13362

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**SUB-ELEMENTO:** 3390303100 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

**FONTE:** 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos

**VALOR RESERVADO:** R\$928.747,80

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13361

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUB-ELEMENTO:** 4490522300 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO

**FONTE:** 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos

**VALOR RESERVADO:** R\$16.000,00

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13363

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**SUB-ELEMENTO:** 3390300800 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

**FONTE:** 25000000Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Reservado:** R\$ 50.007,88

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13363

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**SUB-ELEMENTO:** 3390300600 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

**FONTE:** 25000000Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Reservado:** R\$ 33.750,00

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13363

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**SUB-ELEMENTO:** 3390300100 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**FONTE:** 25000000Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Reservado:** R\$ 42.063,00

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. de Desenvolvimento 13361

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2060800141056 Implantação do Plano de Desenvolvimento

**NATUREZA DE DESPESA:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUB-ELEMENTO:** 4490522300 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO

**FONTE:** 17010000Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos

**Valor Reservado:** R\$ 73.999,00

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

**FORO:** Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 011/2025-GABS/SEMED DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo de Administrativo nº 7653/2024 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VIII, IX e X, 209, caput, da Lei Municipal nº 2.177/2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1** Determinar a instauração de Sindicância para apuração de possíveis condutas e situações de caráter funcional, ocorridas na Unidade de Ensino "CMREI CELIA NAZARÉ ALEIXO".

**Art. 2º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão sob a Presidência da primeira e secretariado da terceira:

Elenildes Conde de Moraes – Professora II – 71137;

Carla Ierece Duarte de Andrade de Lima - Professora II – 250600;

Luciana Ferreira de Souza - Professora II – 70866.

**Art. 3º** A Comissão, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como o art. 165, da Lei Municipal nº 003/1991, deverá notificar o servidor e a chefia imediata da instauração do Procedimento Disciplinar.

**Art. 4º** A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem nos termos do art. 218 da Lei Municipal nº 2.177/05.

**Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

**Prof.ª ANA PAULA RENATO**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA DE Nº 012/2025-GAB/SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dá publicidade ao número de vagas para o gozo de Licença Aprimoramento nos cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado, aos integrantes do Grupo Magistério Municipal, para fruição a partir do primeiro semestre do ano de 2025, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº. 1.821, de 13 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 50 da Lei Municipal nº 2.355/2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.747/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Portaria nº 065/2024-GABS/SEMED, de 01 de Março de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DAR PUBLICIDADE** ao quantitativo de vagas para concessões de Licenças para Aprimoramento Profissional, em cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, aos servidores efetivos integrantes do Grupo Magistério Municipal.

**Art. 2º.** As vagas para os cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, para fruição a partir do primeiro semestre de 2025, serão ofertadas nos seguintes quantitativos:

CURSO	VAGAS
MESTRADO	05
DOUTORADO	01

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal da Educação

**PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 1/2024.013-SEMED.PMA  
Processo administrativo 24.608/2024

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua vem, por meio desta publicação, retificar o texto anteriormente publicado no diário Oficial do Município, Edição Extra, de 08 de Janeiro de 2025, referente à Dispensa de Licitação nº 1/2024.013-SEMED.PMA, no que se refere ao "Valor do Serviço". Onde se lê:

**Valor do Serviço:** R\$ 4.511.497,87 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se:

**Valor do Serviço:** R\$ 4.511.497,06 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos).

As demais informações constantes na publicação original permanecem inalteradas.

Foro: Ananindeua/Pa

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2025

**ANA PAULA FERNANDES RENATO**  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

### RESOLUÇÃO CME/CLN Nº 007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Convalida os estudos de Marcelle da Silva Carneiro.

A Presidente da Câmara de Legislação e Normas (CLN), no uso de suas atribuições regimentais, consoante o inciso II do artigo 16 da Resolução CP/CME n.º 042/2015, Processo CME/CLN n.º 028/2024, Parecer CME/CLN n.º 016/2024, e deliberação da Câmara de Legislação e Normas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos da aluna Marcelle da Silva Carneiro, da E.M.E.F. "Frederico Santos de Souza", referente ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar da discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no caput.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula da discente deverá manter, no prontuário da discente, cópia deste ato, bem como ressaltar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Legislação e Normas, 17 de setembro de 2024.

**Carla Irecê Duarte de Andrade de Lima**  
Presidente da Câmara de Legislação e Normas  
CME Ananindeua

### RESOLUÇÃO CME/AD Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Prorroga em caráter de excepcionalidade os atos administrativos autorizativos de Escolas Municipais integrantes do procedimento simplificado para a regularização de escolas da Rede Municipal de Ensino, no período de 21/01/2023 a 21/01/2025.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, de acordo com Art. 33 do Regimento Interno, de suas atribuições legais, consoante o Art. 21, tendo em vista do Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que tratam da composição do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025 e,

**CONSIDERANDO** que o colegiado do CME/Ananindeua aprovou em reunião extraordinária a Resolução CME/CP nº 042, de 22 de dezembro de 2022, tendo como fundamento o Parecer CME/CP nº 052/2022, que formaliza a autorização de abertura de procedimento simplificado em caráter de excepcionalidade para a regularização do funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, a partir da readequação das normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), para os estabelecimentos de ensino se encontravam à época descobertos de ato administrativo autorizativo;

**CONSIDERANDO** que por intermédio de flexibilização das normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, para a regularização das escolas municipais, por meio do procedimento simplificado, 48 escolas municipais foram beneficiadas e tiveram seus atos administrativos autorizativos aprovados, com ato expedido em 21 de janeiro de 2023, por um período de 02 (dois) anos;

#### RESOLVE *AD REFERENDUM*.

**Art.1º.** Prorrogar os Atos Administrativos Autorizativos das escolas municipais integrantes do procedimento simplificado aprovado em 22 de dezembro de 2022 e que estão com seus respectivos processos de Renovação de Autorização tramitando no CME/Ananindeua.

I – O período de prorrogação de que trata o *caput* do Art. 1º é de 06 (seis) meses a contar de 22 de janeiro de 2025 até o dia 22 de julho de 2025;

II – Durante o período de prorrogação dos atos administrativos, as escolas gozarão de todos os direitos/deveres legal-normativos que lhe competem, ficando neste período em situação regular, perante ao SMEA;

III – A tramitação dos seus respectivos processos de solicitação de Ato Administrativo Autorizativo de Renovação de Autorização, continuarão o fluxo processual normal, devendo o CME/Ananindeua emitir parecer conclusivo-deliberativo até a data limite do período de prorrogação (22 de julho de 2025).

**Art.2º.** As escolas que terão seu Ato Administrativo Autorizativo, prorrogado e amparado por esta Resolução são:

- I – CMREI Gunnar Vingren;
- II – CMREI Maria Alzenira Pinheiro Canavarro;
- III – CMREI Marighella;
- IV – CMREI Uirapuru;
- V – EEMEF Novo Tauari;
- VI – EMEF Belo Saber Anani;
- VII – EMEF Cândida Santos de Souza;
- VIII – EMEF Domiciano De Farias;
- IX – EMEF Eduarda Teixeira Pereira;
- X – EMEF Heliolândia;
- XI – EMEF Hermínio Calvinio Filho;
- XII – EMEF Hidalgarda Caldas de Miranda;
- XIII – EMEF João Rafael Cardoso Teixeira;
- XIV – EMEF José Maria Morais e Silva;
- XV – EMEF Júlia Barbalho;
- XVI – EMEF Laércio Wilson Barbalho;
- XVII – EMEF Machado de Assis;
- XVIII – EMEF Mãos Cooperadoras;
- XIX – EMEF Maria Creuza de Souza;
- XX – EMEF Maria Emília Antunes;
- XXI – EMEF Monte Sião;
- XXII – EMEF Nova União;
- XXIII – EMEF Núcleo de Estudos Oliveira (NEO);



XXIV – EMEF Profa Lucia Wanderley;  
 XXV – EMEF Santa Margarida Antioquia Psidia;  
 XXVI – EMEF São Geraldo;  
 XXVII – EMEF União e Fraternidade;  
 XXVIII – EMEF Yacta Rebelo;  
 XXIX – EMEIF Cel. Flaviano Gomes;  
 XXX – UEI Casa Espiritual;  
 XXXI – UEI ECO Escola Ana Maria da Silva Souza;  
 XXXII – UEI Pequenos Ananis;  
 XXXIII – UEI Sementes de Anani;  
 XXXIV – UETI Integral Vereador Aureliano Costa.

Parágrafo Único – Esta prorrogação de ato se estende aos respectivos anexos das escolas listadas nos Incisos de I a XXXIV, do Art. 2º desta Resolução, que porventura possam possuir.

**Art. 3º.** A partir de 22 de janeiro de 2025, as escolas listadas no Art. 2º desta Resolução deverão utilizar como Ato Administrativo Autorizativo, a Resolução CME/AD nº 004, de 13 de janeiro de 2025, em seus documentos oficiais, como referência legal-normativa que comprova a sua regularidade perante ao SMEA.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2025, revogadas disposições em contrário.

**Art. 5º.** Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Gabinete da Presidência**  
 Conselho Municipal de Educação

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
 Presidente do CME/Ananindeua  
 Decreto Municipal nº 1.009/2023

#### RESOLUÇÃO CME/AD Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Convalida os estudos de **Ana Carolina Maia da Cunha**.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua,

#### RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Convalidar os estudos de **Ana Carolina Maia da Cunha**, da E.M.E.F. “São Paulo”, referente aos componentes curriculares de Educação Física, do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, e Ensino Religioso, do 2º ano do Ensino Fundamental, para fins de expedição de sua documentação escolar com a devida regularidade.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar da discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no caput.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, em seus arquivos, cópia deste ato, bem como ressalvar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**

Conselho Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
 Presidente do CME/Ananindeua  
 Decreto Municipal nº 1.009/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 2.560 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 9.370,88 (nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) referente a nota fiscal nº 002363 (mês de dezembro), a locação de veículo, junto a ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: Nº 07.346.264/0001-40, relativo ao contrato nº 003/2022 – SEMA/PMA.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressalto que, no período o contrato encontrava-se vigente a possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo Cabral Vieira  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

#### TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 2.560 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 39.454,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referente às notas fiscais nº 00023 (mês de novembro) e 00024 (mês de dezembro), locação de imóvel, junto a EVEREST EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: Nº 27.168.717/0001-01, relativo ao contrato nº 010/2022 – SEMA/PMA.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressalto que, no período o contrato encontrava-se vigente a possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo Cabral Vieira  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

## TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 2.560 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) referente às notas fiscais nº 20240000000394 (mês de novembro) e 20240000000395 (mês de dezembro), serviço manutenção em aparelho de ar condicionado e Split, junto a WIND COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.836.784/0001-46, relativo ao contrato nº 004/2020 – SEMA/PMA.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressalto que, no período o contrato encontrava-se vigente a possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo Cabral Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **LUNA WANESSA VIANNA BEZERRA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS AURA/ESF AURÁ**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTES:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LUNA WANESSA VIANNA BEZERRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CLARA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA.b**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS NOVA AGUAS LINDAS/ESF SÃO RAIMUNDO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTES:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CLARA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **IVEMDOLAR ANTUNES PINHEIRO.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS HELIOLANDIA RURAL/ESF VITÓRIA REGIA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTES:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e IVEMDOLAR ANTUNES PINHEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **PAULA CAROLINE DA SILVA LEITE.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA/ESF 02 DE JUNHO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e PAULA CAROLINE DA SILVA LEITE (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **GABRIELA BLANCO DE MORAIS TRINDADE.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA/ESF DONA ANA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e GABRIELA BLANCO DE MORAIS TRINDADE (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **THALITA DAMASCENO SILVA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e THALITA DAMASCENO SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.24460.2024.PMA.SESAU

## PROCESSO: 24460/2024-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARIA LUIZA COELHO CATIVO RAPOSO.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319004-15

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20/12/2024 a 19/12/2026.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARIA LUIZA COELHO CATIVO RAPOSO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.01.2022 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (**CONTRATANTE**) E **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 619.391.532-04 (**CONTRATADA**).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

**Parágrafo Único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de 13/01/2025, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.283

**Elemento Despesa:** 339040-04; 339092-40

**Fonte:** 16000000; 16210000

**Valor Total Estimado:** R\$ 227.896,32 (duzendo e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. .

RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do servidor **FELIPE CRUZ DO AMARAL**, matrícula nº 364567-3/1, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, **EXCLUINDO** a portaria Nº 018 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 4491, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA - CMA****TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Vereador João Francisco da Costa Nunes, da Câmara Municipal de Ananindeua, foi empossado no cargo de Vereador o Excelentíssimo Senhor **VANDERRAY LIMA DA SILVA**, com mandato eletivo para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua e o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa. Para constar, eu, Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido será assinado por mim, pelo Vereador empossado e pelo Senhor Presidente, para que produza seus efeitos legais. Câmara Municipal de Ananindeua, Palácio Legislativo “João Paulo II”, em 01 de janeiro de 2025.

Vereador **ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JUNIOR**  
Presidente da Sessão Solene de Posse

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
Secretária da Sessão Solene de Posse

**VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Vereador